

ASSOCIAÇÃO CEARENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ofício nº 018/2012-ACMP

Fortaleza-CE, 03 de abril de 2012.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, na qualidade de presidente da Associação Cearense do Ministério Público - ACMP, solicitar de Vossa Excelência o envio, para a apreciação do plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, do Projeto de Lei que acompanha a mensagem nº 02/2011 da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, tratando da equivalência de vencimentos dos servidores do Ministério Público Estadual com os servidores do Poder Judiciário Estadual, inicativa que contempla uma justa reinvidicação da categoria dos servidores ministeriais, representados pelo Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará – SINSEMPECE, e que com certeza, caso aprovada, repercutirá de forma positiva na qualidade do trabalho exercido nas Promotorias e Procuradorias de Justiça por nossos auxiliares.

Atenciosamente

FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

PRESIDENTE DA ACMP

Exmo. Sr. Dr.
Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará
Av. Desembargador Moreira, 2807 - Dionísio Torres
CEP - 60170-900
Fortaleza-Ceará

Rua Dr. Gilberto Studart, 1.700 - Cocó - CEP: 60192-095 Fortaleza/Ce

Fone/Fax: 85. 3265.4600 www. acmp-ce.org.br acmp@acmp-ce.org.br

PRESIDÊNCIA ALEC REG Nº. 743

and Atland